

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.638, de 24 de maio de 2016.

Homologa a Deliberação nº 172, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 27 de abril de 2016, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 172, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 27 de abril de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.159, de 6 de maio de 2015, p. 47 e 48, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Deliberação CPPG-UEMS Nº 119, de 6 de agosto de 2013 e homologado, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.333, de 16 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS